



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5174/2013

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado o Servidor **VANILDO GONÇALVES CAVALCANTI**, a partir de 1º de setembro de 2013, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguçu, 1º de outubro de 2013.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

